CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 07/10/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 161 /2025

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À SECA E PLANO EMERGENCIAL PARA COMUNIDADES DA REGIÃO DE RIOS

O Vereador que o presente subscreve, com amparo no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Santarém e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar o seguinte: Solicitação de informações sobre a política de enfrentamento à seca e plano emergencial para comunidades da região de rios

1. **Política de Enfrentamento à Seca**: Quais as medidas específicas adotadas pela Prefeitura de Santarém para enfrentar a seca nas comunidades da região de rios, principalmente nas áreas mais afetadas pela escassez de água, como [mencionar comunidades específicas, caso necessário?
2. **Plano Emergencial para Problemas Humanitários**: Existe algum plano de contingência ou ação emergencial estabelecido para situações de crise humanitária decorrente dos efeitos da seca nessas localidades? Caso positivo, gostaria de obter uma cópia ou resumo do referido plano, incluindo as medidas de assistência às populações vulneráveis, como a distribuição de água, alimentos e cuidados médicos.
3. **Apoio às Comunidades Ribeirinhas**: Que estratégias serão sendo implementadas para apoiar as comunidades ribeirinhas, como o fornecimento de recursos básicos e o acompanhamento das condições de saúde e segurança alimentar?
4. **Parcerias e Colaboração**: O município está desenvolvendo alguma parceria com organizações não governamentais, entidades federais ou outros municípios para a implementação de ações preventivas ou de emergência para as comunidades ribeirinhas?
5. **Monitoramento e Avaliação**: Existe algum sistema de monitoramento em tempo real das condições de seca nas comunidades ribeirinhas e outras áreas afetadas? Se sim, como ele funciona e qual a periodicidade das avaliações feitas?

Agradeço, desde já, pela atenção e pela resposta a este pedido, que visa contribuir para o conhecimento e acompanhamento das políticas públicas implementadas para mitigar os impactos da seca na nossa região. Ressalto que, conforme o artigo 3º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), aguardamos um retorno no prazo legal de até 20 (vinte) dias.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos